

PREFEITURA DE ASS

Paco Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.325, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.882, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil cento e sessenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 06 06 14 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 06 14 06 FEMA - SAÚDE UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 10.302.0080.2453.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.580.00 628 3.3.90.39.00 651 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.580,00 77.160,00 Total......R\$

Art. 2° -Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 06 06 14 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 06 14 06 FEMA - SAÚDE 10.302.0080.2453.0000 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 668 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 38.580,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 38.580,00 673

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ APARTOIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES AGONSO Secretário Municipal de Soverno e Administração Publicado no Departamento de saministração, em 16 de dezembro de 2020.

Av. Rui Barbosa, \$28 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP